



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em 1ª Votação
Em 13/09/22

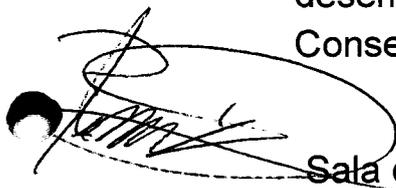
Assinatura

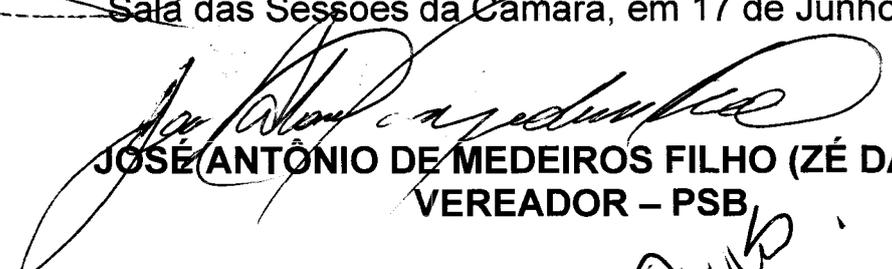
Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 250/2022

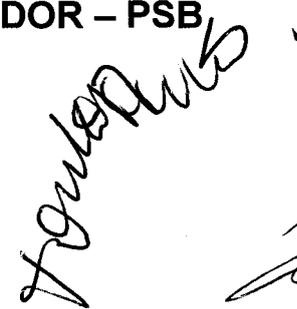
Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado, e encaminhado a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei para doação do imóvel localizado na Rua Francisco Bezerra de Carvalho, nº 48, neste município, para instalação da sede do Conselho Tutelar.

Justificativa: A sede do Conselho Tutelar deverá oferecer espaço físico e instalações, dotadas de acessibilidade arquitetônicas e urbanísticas, que permitam o adequado desempenho das atribuições e competências dos membros do Conselho Tutelar e o acolhimento digno ao público.

 Sala das Sessões da Câmara, em 17 de Junho de 2022.


JOSE ANTONIO DE MEDEIROS FILHO (ZÉ DA SAÚDE)
VEREADOR - PSB


GIL DANTAS



Fagner


Adilson

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br